



EDITAL 006/2020 - PCG/SESC/AL

O(a) Diretor(a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do projeto **PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER-PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de 120 (cento e vinte) vagas para as Atividades do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG.

2.2. A inscrição dos alunos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, objeto deste Edital, é realizado a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do aluno como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

¹ Art. 299 do Código Penal



2.5. A documentação do aluno, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; se não forem preenchidas, serão repassados automaticamente ao próximo aluno candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O aluno, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Central de Atendimento do SESC-Arapiraca e/ou Coordenação de Esportes e Recreação- CEREC, e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 8 a 13 anos.
- b) Os alunos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais e estarem devidamente matriculados na rede pública de ensino e/ou dependente de comerciários que se enquadrem no PCG.
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, deverá ser realizada na Unidade SESC Arapiraca, nas datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas por responsável legal do aluno candidato devidamente comprovado.

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos a ficha de inscrição, autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico, e o termo de compromisso conforme constam dos Anexos II, III e IV.

4.5. Um mesmo candidato poderá inscrever-se somente em uma única Atividade e/ou Projeto do PCG, conforme especificado no Anexo I. Havendo mais de uma inscrição por parte de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela feita por último para fins de análise e classificação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos alunos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico dos alunos;
- b) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.



c) Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as restantes serão destinadas para os candidatos matriculados na rede privada de educação, considerando a renda familiar de até três salários mínimos nacionais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG. Obedecerá a prioridade pela data da inscrição.

6.2. Em caso de empate, a classificação contemplará o aluno que possuir menor renda familiar.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

7.1. Do Resultado:

7.1.1. A relação dos alunos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada na Unidade do SESC Arapiraca, no Quadro de Avisos da Unidade, e no site conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

7.2. Da Matrícula:

7.2.1. A matrícula dos alunos classificados é obrigatória e será realizada na Unidade SESC Arapiraca, conforme item 11 deste edital, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV).

7.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com o consequente chamado imediato do aluno candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

7.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o aluno o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

8. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

8.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:

a) Frequência mínima anual de 85% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);

b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição para participar da seleção ao Projeto Jogando e Aprendendo a viver-PCG. Corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Unidade SESC Arapiraca, dirigido à Direção, à qual apreciará o pedido.

9.4. Os alunos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2020 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

9.5. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, podendo o mesmo se candidatar a futuras vagas, decorrido o prazo de (2) dois anos do abandono.

9.6. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2020, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

9.7. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade SESC Arapiraca e no site do SESC/Alagoas.

9.8. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na Unidade SESC Arapiraca.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER: PCG

10.1. No ato da inscrição os alunos com seu responsável legal deveram apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento;
- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
- f) Fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Auto declaração de renda familiar e o questionário sócio econômico, conforme constam dos Anexos II e III.
- g) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

11. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	A partir de 03/02/2010		SESC Arapiraca
Inscrição	03/02 a 14/02/2020	08 às 17h	SESC Arapiraca
Resultado	19/02/2020	09h	SESC Arapiraca
Início (Abertura)	09/03/2020	8h	SESC Arapiraca
Atividades: Aulas Sistemáticas Esportivas para alunos de 08 a 13 anos.	09/03 a 04/12/2020	8h e 13h	SESC Arapiraca

Arapiraca, 14 de janeiro de 2020.

Maria Ivanilda da Silva
Diretora Regional